

# BJID

Educação Médica Continuada



ELSEVIER

© 2016 Elsevier Editora Ltda.

RJ: Tel.: 21 3970-9300

Fax: 21 2507-1991

Website: [www.elsevier.com](http://www.elsevier.com)

Capa e editoração: Maurício Domingues

Todos os direitos reservados e protegidos pela lei 9.610 de 19/02/98. Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida sem autorização prévia por escrito da Elsevier Editora Ltda., sejam quais forem os meios empregados: eletrônicos, mecânicos, fotográficos, gravação ou quaisquer outros.

A Elsevier não assume nenhuma responsabilidade por qualquer injúria e/ou danos a pessoas ou bens como questões de responsabilidade civil do fabricante do produto, de negligência ou de outros motivos, ou por qualquer uso ou exploração de métodos, produtos, instruções ou ideias contidas no material incluso. Devido ao rápido avanço no campo das ciências médicas, em especial, uma verificação independente dos diagnósticos e dosagens de drogas deve ser realizada.

Embora todo o material de publicidade deva estar em conformidade com os padrões éticos (médicos), a inclusão nesta publicação não constitui uma garantia ou endosso da qualidade ou valor de tal produto ou das alegações feitas pelo seu fabricante.

Material de distribuição exclusiva à classe médica.

Esta publicação foi distribuída com o apoio do Laboratório Glaxo Smith-Kline (GSK).

## Programa oficial de EDUCAÇÃO MÉDICA CONTINUADA do *Brazilian Journal of Infectious Diseases* (BJID) – Sociedade Brasileira de Infectologia (SBI)

Os programas de educação médica continuada são, mundialmente, práticas obrigatórias para a atualização do profissional, mantendo suas competências científicas. O especialista que obtiver o Certificado de Atualização Profissional (CAP) será mais valorizado por seus pacientes e no mercado de trabalho, pois poderá comprovar seu aprimoramento constante frente à evolução da medicina.

### WEB

[www.bjid.org.br](http://www.bjid.org.br)

O Programa de Educação Médica Continuada com avaliação na versão on-line no site do BJID proporciona a todos os afiliados da SBI que obtiveram Título de Especialista ou Certificado de Área de Atuação a partir de janeiro de 2006 a oportunidade de adquirir dois pontos por edição, totalizando dez pontos ao ano para obtenção do CAP, conforme Resolução nº 1.772 do Conselho Federal de Medicina emitido pela Associação Médica Brasileira e Sociedades de Especialidade, que atesta os novos conhecimentos do médico, habilitando-o ao exercício de sua especialidade.